



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Rua Rui Barbosa, nº710 – Centro, Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000 - CNPJ 07.777.800/0001-62
Tel: 75 3621-2350 / Telefax: 75 3621-9095/1293 – email: gabi@reitoria.ufrb.edu.br; site:
<https://www.ufrb.edu.br>

Cruz das Almas, 27 de junho de 2020

Senhoras e Senhores Conselheiras(os)

Segue, em anexo, minuta que será apreciada na reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CONAC) da UFRB, nesta terça-feira (30 de junho), às 09h00, que “Dispõe sobre a regulamentação do Calendário Acadêmico Suplementar para oferta excepcional e experimental de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas para a graduação no período de 10 de agosto a 10 de outubro de 2020”.

Essa proposta, elaborada pela PROGRAD, resulta de um complexo quadro gerado pela excepcionalidade da pandemia causada pela COVID-19 que determinou a suspensão das atividades presenciais na UFRB. Em um primeiro momento, a administração da UFRB, em seus diversos níveis, dedicou atenção para às questões prementes aos cuidados sanitários e a saúde de nossa comunidade acadêmica, o que resultou na criação de um Comitê de acompanhamento e enfrentamento à COVID-19 que, desde então, realizou inúmeras ações.

Nas primeiras semanas dessa crise sanitária, efetivamos um amplo levantamento do que era possível ser realizado, culminando no “Plano de contingência, COVID-19”. Essa ação, registre-se, implicou num enorme esforço burocrático/administrativo para que fosse possível reorganizar fluxos institucionais e assegurar práticas, até então, não experienciadas em nossa rotina. Simultaneamente, ainda nos instantes iniciais, formulou-se uma peça orçamentária que possibilitou o crédito extraordinário, no dia 16 de junho, no montante de R\$ 1.838.783,90 (hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais, noventa centavos) designados para realizar testes diagnósticos molecular para os profissionais de saúde, desenvolver um respirador artificial de baixo custo e adquirir insumos para produção de álcool 70% e máscaras de acetato.

Nesse período de excepcionalidade é preciso reconhecer que a UFRB foi impelida pelo Governo Federal a suspender os auxílios transporte, periculosidade e insalubridade, afetando diretamente muitos servidores docentes e técnicos-administrativos. Lamentamos tal ação, mas em que pese incompreensões e insatisfações, cumprimos o que regramento legal nos impunha. Em contraponto, deve-se recordar que num amplo esforço coletivo demos segmento a inúmeros processos de progressão funcional, assegurando direitos e conquistas de nosso quadro funcional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Rua Rui Barbosa, nº710 – Centro, Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000 - CNPJ 07.777.800/0001-62
Tel: 75 3621-2350 / Telefax: 75 3621-9095/1293 – email: gabi@reitoria.ufrb.edu.br; site:
<https://www.ufrb.edu.br>

Em que pese o difícil cenário enfrentado, a UFRB encontrou maneiras de se reinventar e manter-se ativa durante estes cem dias de suspensão das atividades presenciais, haja vista as diversas ações empreendidas, através de ambientes virtuais, por nossos pesquisadores, extensionistas e corpo técnico-administrativo. O nosso projeto de Universidade, em cada um desses momentos, foi reafirmado o que muito nos orgulha.

Contudo, constatado que o contexto de segurança sanitária se encontra distante, os Conselhos Superiores da UFRB deram início a um movimento de diálogo com a comunidade acadêmica a respeito da possibilidade da adoção de atividades de ensino e de aprendizagem remotas emergenciais. Nesse sentido, no último dia 05 de junho o Conselho Universitário (CONSUNI) designou uma comissão para “elaborar uma proposta de atividades remotas emergenciais para o período de suspensão das atividades presenciais na UFRB, no prazo de 25 dias”.

Após a consulta eletrônica realizada entre os dias 9 e 15 de junho, oportunidade em que servidores docentes, servidores técnicos-administrativos e estudantes da UFRB puderam se manifestar sobre “possibilidades de realização de atividades acadêmicas e administrativas no contexto da pandemia”, a Comissão iniciou, efetivamente, suas atividades no dia 16 de junho e solicitou por memorando eletrônico, dentre outras questões, a prorrogação dos trabalhos até 15 de julho.

Nesse ínterim, a Reitoria da UFRB foi instada, por direções de Centro, coordenações de colegiado, além da entidade de classe, a responder sobre a possibilidade de renovação dos contratos dos professores substitutos, a vencer no próximo dia 8 de julho. Após análise de parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Federal junto a UFRB, chegou-se à conclusão de que tal demanda somente poderia ser atendida na existência de um Calendário Acadêmico, mesmo que excepcional, aprovado pelo CONAC que justifique a materialidade desta ação.

Por esse motivo, no último dia 22, a Reitoria convidou os diretores de Centro e a representação sindical docente para um diálogo, com a intenção de avaliar e refletir conjuntamente sobre a questão. Na ocasião foi ponderada a necessidade de constituição de um “Calendário Acadêmico Suplementar para oferta excepcional e experimental de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas”. Já no último dia 26, foi realizado um novo encontro entre as instâncias anteriormente citadas.

Nesse sentido, encaminhamos a presente minuta para a apreciação dos digníssimos conselheiros/as. A nossa intenção com a propositura desse “Calendário Acadêmico Suplementar para oferta excepcional e experimental de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas”, firma-se nos seguintes princípios: i) assegurar a oferta de atividades de ensino que possibilitem a conclusão de curso dos



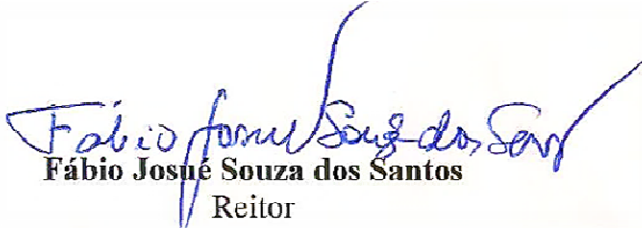
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Rua Rui Barbosa, nº710 – Centro, Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000 - CNPJ 07.777.800/0001-62
Tel: 75 3621-2350 / Telefax: 75 3621-9095/1293 – email: gabi@reitoria.ufrb.edu.br; site:
<https://www.ufrb.edu.br>

discentes; ii) manter o vínculo acadêmico com os estudantes de modo a mitigar a evasão; iii) acolher os alunos ingressantes, possibilitando a interação com aqueles que ainda não possuem um ethos universitário; iv) ampliar as possibilidades das ações ofertadas, atualmente, pela pesquisa e extensão; v) possibilitar, aos docentes que manifestarem interesse, formação inicial na área de tecnologias digitais; vi) adotar estratégias diferenciadas, respeitando as especificidades de cada curso, de ações remotas de ensino; vii) oferecer amparo institucional as atividades relacionadas ao ensino que já estão sendo desenvolvidas, a exemplo das orientações, tutoria, preceptoria e atividades dos programas especiais vinculados a CAPES, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e a Residência Pedagógica (RP).

Por fim, disponibilizamos aos membros do CONAC, o acesso interativo ao Painel de Controle da “Consulta à comunidade da UFRB: possibilidades de realização de atividades acadêmicas e administrativas no contexto da pandemia”. Esperamos, desta maneira, colaborar com o entendimento do complexo contexto ora vivenciado.

Atenciosamente,


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor